

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 44.860,99 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Resolução SES/MG 7.160 de 17/07/2020
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	03/09/2020

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
PAPEL TERMOSENSIVEL	Un	10	R\$5,20	R\$ 52,00
PROTEINAS TOTAIS	Un	1	R\$69,94	R\$ 69,94
FOSFATASE ALCALINA	Un	1	R\$91,84	R\$ 91,84
FERRO	Un	1	R\$149,16	R\$ 149,16
ISE DESPROTEINIZER	Un	1	R\$173,00	R\$ 173,00
PROTEINURIA URINARIA	Un	1	R\$177,45	R\$ 177,45
LIPASE	Un	1	R\$177,45	R\$ 177,45
CK 200T	Un	1	R\$180,47	R\$ 180,47
TRIGLICERIDEOS	Un	1	R\$200,71	R\$ 200,71
GLICOSE	Un	1	R\$208,63	R\$ 208,63
ACIDO URICO	Un	1	R\$217,09	R\$ 217,09
GGT	Un	1	R\$241,16	R\$ 241,16
CALCIO	Un	1	R\$251,17	R\$ 251,17
COLESTEROL	Un	1	R\$290,16	R\$ 290,16
LAMPADA HALOGEN 12V/100W ASSY	Un	1	R\$340,65	R\$ 340,65
FOSFORO	Un	2	R\$177,94	R\$ 355,88
LDH	Un	1	R\$397,69	R\$ 397,69
BILIRRUBINA DIRETA	Un	2	R\$199,94	R\$ 399,88
CKMB	Un	1	R\$407,10	R\$ 407,10
ELETRODO CL	Un	1	R\$407,61	R\$ 407,61
CLOT CATCHER ROCHE	Un	5	R\$90,42	R\$ 452,10

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
AUTO TROL NIVEL 1 ROCHE	Un	1	R\$461,00	R\$ 461,00
ELETRODO CA	Un	1	R\$561,20	R\$ 561,20
ELETRODO K	Un	1	R\$561,20	R\$ 561,20
UREIA	Un	8	R\$88,71	R\$ 709,68
CREATININA	Un	8	R\$90,38	R\$ 723,04
MAGNESIO	Un	2	R\$379,90	R\$ 759,80
ELETRODO NA	Un	1	R\$793,93	R\$ 793,93
AMILASE	Un	1	R\$830,89	R\$ 830,89
LACTATO	Un	2	R\$417,10	R\$ 834,20
ELETRODO REF	Un	1	R\$937,90	R\$ 937,90
CASSETE CLEANER	Un	10	R\$96,33	R\$ 963,30
STROMATOYSER 4 DL 5L ROCHE	Un	1	R\$966,12	R\$ 966,12
CUVETTE COBAS	Un	1	R\$1.505,67	R\$ 1.505,67
ELETRODO PH	Un	1	R\$1.616,71	R\$ 1.616,71
SULFOLYSER	Un	1	R\$1.679,54	R\$ 1.679,54
SOLUCAO C1 CALIBRADORA ROCHE	Un	3	R\$646,80	R\$ 1.940,40
ELETRODO PO2	Un	1	R\$1.961,46	R\$ 1.961,46
CLEANER 100 ML	Un	10	R\$210,10	R\$ 2.101,00
CELL PACK ROCHE	Un	8	R\$262,64	R\$ 2.101,12
SOLUÇÃO C2 CALIBRADORA ROCHE	Un	3	R\$782,72	R\$ 2.348,16
STROMATOLYSER 4DS ROCHE	Un	1	R\$2.449,29	R\$ 2.449,29
FRASCO DE HEMOCULTURA ADULTO AEROBICA	Un	90	R\$25,00	R\$ 2.250,00
FRASCO DE HEMOCULTURA ADULTO ANAEROBIA	Un	90	R\$25,00	R\$ 2.250,00
FRASCO DE HEMOCULTURA INFANTIL	Un	90	R\$25,00	R\$ 2.250,00
ELETRODO CO2	Un	1	R\$2.730,85	R\$ 2.730,85
SOLUÇÃO C3 CALIBRADORA ROCHE	Un	3	R\$1.111,13	R\$ 3.333,39
Total				R\$ 44.860,99

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença, auxiliando assim no enfrentamento da pandemia em nossa região.

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação

Nº 005-2020

Resolução SES/MG 7.160 de 17/07/2020

- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 03 de setembro de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 03/09/2020.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Gerente de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 09 Nov 2020
14:25:23 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 09 Nov 2020
14:48:38 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil. |
| 17 Nov 2020
17:07:25 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:23:06 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:23:06 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |

